



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO – SP

EDITAL N.º 16.01/2024 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do concurso público em comento serão realizadas na data de **24/11/2024 (DOMINGO)**, na **ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ DARLY GOMES DE ARAÚJO**, situada à Rua Odorico Cardoso dos Santos, 75, Centro, Barra do Turvo - SP - CEP: 11955-000.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO**, observando-se as disposições a seguir:

| DATA DA APLICAÇÃO | PERÍODO | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | INICIO DAS PROVAS |
|-------------------|----------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 24/11/2024 | Matutino | 08h00min | 08h40min | 09h00min |

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá abertos por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** ou consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital, ambos disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo (PR), 14 de novembro de 2024.

Jeferson Luiz Martins
Prefeito